

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 009, de 16 de fevereiro de 2004

REABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a reabertura de inscrições à seleção para o Curso de Pós-Graduação em CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 25 de fevereiro a 22 de março de 2004.

2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS: Clínica e Cirurgia Animal: 20 (vinte) vagas.

3 – CLIENTELA: Diplomados em Medicina Veterinária

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br, devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma de graduação substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso.

4.3 – cópia do histórico escolar;

4.4 - " Curriculum Vitae", documentado;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil, Agência 4201-3, c/c 170500-8, código 153164152384141;

4.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – A seleção, será realizada sob responsabilidade do Colegiado do Curso, dia 24 de março de 2004, no Departamento de Pequenos Animais e constará de:

5.1.1 – análise do "Curriculum Vitae", com peso 10 (dez) e a seguinte valorização:

5.1.1.1 – Título Acadêmico e Atividade de Aprimoramento – peso 6 (seis):

a) Curso de Especialização ou Residência Médica até 100%;

b) Curso de Aperfeiçoamento até 80%;

c) Estágios Profissionais até 70%;

d) Curso de Atualização até 60%;

e) Monitoria em áreas afins até 40%.

5.1.1.2 – Atividades Científicas, Literárias, Profissionais e Serviços de Extensão – peso 04 (quatro):

a) Trabalhos Científicos ou Apresentados em Conclaves até 100%;

b) Trabalhos e Atividades Técnico-Profissionais até 80%;

c) Monografias Aprovadas em Curso de Pós-Graduação até 70%;

d) Serviços às Comunidades ou Extensão até 40%;

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será divulgado no dia 26 de março de 2004, no DERCA, no Departamento de Clínica de Pequenos Animais e no site www.ufsm.br

6 – MATRÍCULA: será efetuada no período de 29 de março a 02 de abril de 2004, no Departamento de Clínicas de Pequenos Animais, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, na sala 122 do Hospital Veterinário, Centro de Ciências Rurais.

6.1 - VALOR DA MATRÍCULA: no ato da confirmação de matrícula R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) e mais 18 (dezoito) prestações mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) recolhidas na Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prédio 66, Cidade Universitária – Campus, até o dia 05 (cinco) de cada mês, a partir de 05 de abril de 2004. Ao definir a data de defesa da monografia, deverá recolher a taxa de R\$ 367,88 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), na FATEC.

7 - INÍCIO DAS AULAS: dia 03 de abril de 2004, às 7h30min, no anfiteatro do bloco 5, Hospital Veterinário.

8 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

8.1 – de natureza eventual, com duração de 18 (dezoito) meses, incluída a defesa da monografia;

8.2 - carga-horária do Curso: 510 (quinhentos e dez) horas-aula, ministrado em fins de semana alternados.

8.3 – O Curso somente será realizado se houver o preenchimento de todas as vagas.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto a Coordenação do Curso.

10 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br.

11 – O candidato inscrito pelo Edital n. 040, de 27 de agosto de 2003 terá sua inscrição válida, devendo se adequar a este Edital.

12 - LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, sala 345, Prédio da Administração Central, em horário de expediente.

Carlos Leite Maciel Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Cezar Flores
Diretor